



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

1758

INDICAÇÃO Nº 1758/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que seja realizado o serviço de instalação de lombadas nas vias do bairro Japui, descritas abaixo:

- Rua José Julio da Silva – em frente a EMEIEF Nilton Ribeiro;
- Rua Paulo Horcel, em frente a E. E. Antônio Luiz Barreiros e Creche Cora Coralina

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por pais de alunos das escolas acima mencionadas que estão preocupados com a segurança de seus filhos devido a imprudência de motoristas que trafegam em alta velocidade nas ruas especificadas, causando preocupação dos mesmos na saída e entrada de alunos. Os pais solicitam a instalação de uma lombada e a sinalização de solo, pois acreditam que aumentaria a segurança e evitaria a ocorrência de acidentes.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de maio de 2024

DERCINHO – NEGÃO DO CAMINHÃO

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /